Imprensa Oficial Eletrônica
do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais | Segunda-feira, 1º de dezembro de 2025 | Ano XX | **Edição 1523**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ERRATA

Onde constou: Edição nº 1522 de 28/11/2025

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FERNANDA PAULA SOLER PAVANELLO	MÉDICO PSIQUIATRA	4º
ARIEL LORBER ROLNIK	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1º

Mairiporã, 28 de novembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Leia – se:

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ARIEL LORBER ROLNIK	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1º

Mairiporã, 28 de novembro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE INABILITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **FERNANDA PAULA SOLER PAVANELLO**, classificado (a) em **4º lugar** na ampla concorrência, para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, no Concurso Público nº 01/2023, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o Gabarito Provisório – referente ao cargo **209 - Guarda Civil Municipal de Mairiporã - 3ª Classe – Nível I – Grau A** constante na **Tabela I**, do **Concurso Público – Edital de Abertura nº 01/2025**. Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias:

► **02 e 03 de dezembro de 2025** contra a A**PLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas).**

As datas relacionadas estão dispostas conforme o Anexo IV – CRONOGRAMA e o **Capítulo 17. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Concurso Público – 01/2025 → Provas e Gabaritos Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

Mairiporã/SP, 01 de dezembro de 2025

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNCIPAL

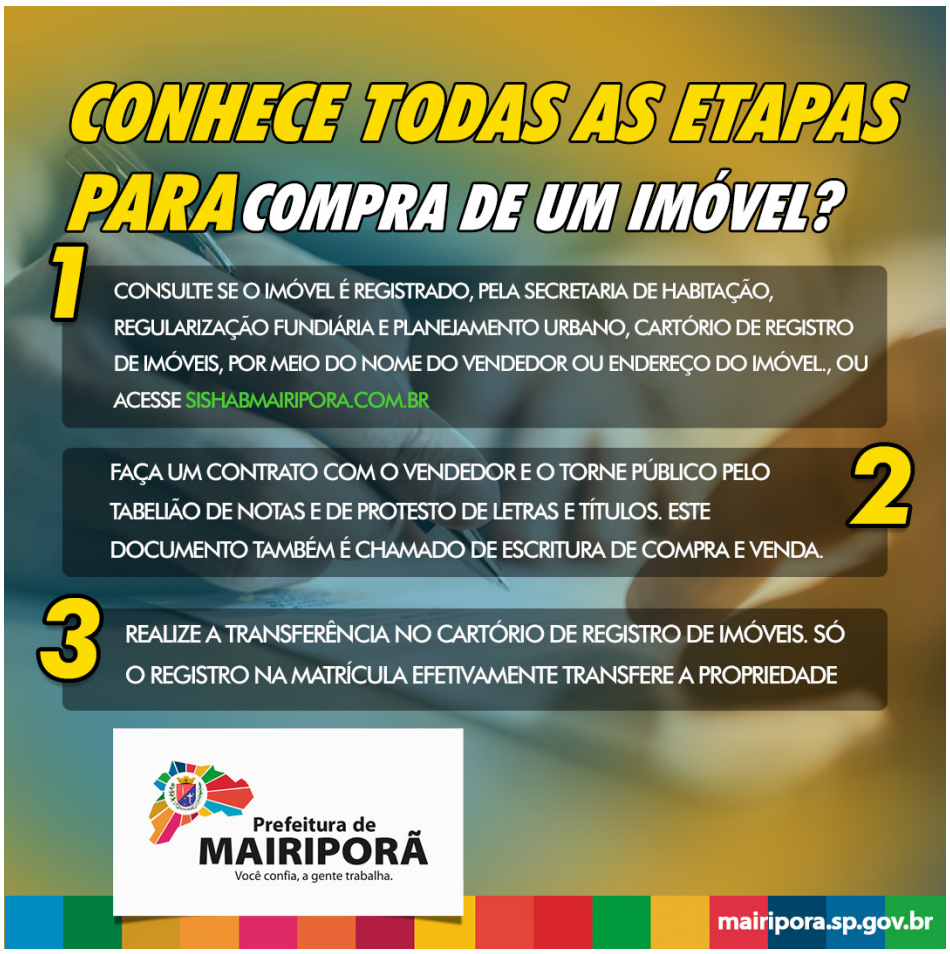

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0974

ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
209 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ – 3ª CLASSE – NÍVEL I – GRAU A	A	C	A	D	A	E	C	C	E	B	A	C	B	A	D	B	A	B	D	A	C	A	C	A	D	E	B	D	E	D	C	E	E	D	C	E	B	C	A	B	A
	B	A	C	A	D	D	E	B	D	E	C	E	E	C	D	B	E	A	C	A	B	B	D	A	C	A	B	A	C	B	A	D	B	E	C	A	C	D	A	E	C
	C	B	A	C	B	D	A	B	E	A	C	D	A	E	C	C	A	A	C	D	D	C	E	B	D	E	E	E	B	D	C	E	A	C	A	B	A	D	A	B	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal **nº 9.409 de 14 de janeiro de 2022**, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 118/2025
TATIANA PATRICIO DA SILVA, R.G 42.XXX.XXX-7, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Tirsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Ensino Fundamental na EM Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 26 de novembro de 2025

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

Regularize seus débitos com o REFIS 2025

Vantagens **para você,** melhorias **para a cidade!**

Desconto de até **100%** **sobre juros e multas no pagamento à vista**

ou parcele em até 120x com desconto de 30%

Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS

ICP Brasil

Assinado Digitalmente
Renan da Rocha Pesciotta:36822772855
Data: 01/12/2025
Verifique em: https://verifica.br.com.br/

MTB: 97.828/SP.